

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Aviso (extrato) n.º 7322/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade — cantoneiro de vias.

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a), do n.º 1 e no n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 10 de janeiro de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade — cantoneiro de vias (m/f).

2 — Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências: proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; conservar pavimentos, efetuando reparações com massas betuminosas usando para o efeito líquidos e massas betuminosas podendo conter riscos; execução de caixa de pavimento; executar limpeza e manutenção de bermas e valetas das vias municipais; recolher o lixo nas Vias Municipais; lavar/remover detritos nas vias Municipais; condução de máquinas de apoio à atividade, como cilindro compactador, trator, equipamento de rega mecânica, mini retro; aplicar herbicida; elaborar as requisições de material externo e interno; controlar o aprovisionamento e expediente os bens e equipamentos, nomeadamente o material que é facultado aos trabalhadores; executar outras tarefas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; executar tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, comportando esforço físico; a atividade com risco de insalubridade/penosidade, no âmbito das atribuições e competências do Município.

3 — Requisito habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Escolaridade obrigatória para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 4.ª Classe ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, 6.º ano de escolaridade ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1981, 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na bolsa de emprego (www.bep.gov.pt), no sítio da Internet do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt e afixado no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

Devem, para o efeito, os interessados dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, nas horas normais de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00).

23 de março de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

315151693